

**DECRETO Nº 21.392, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 329.214,70 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e os incisos III e IV do artigo 4º da Lei nº 12.942, de 27 de dezembro de 2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 329.214,70 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quatorze reais e setenta centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Crédito:	6004-08.0244.185.2581-CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.875,20
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0244.185.2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.875,20
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	83.000,00
Crédito:	6004-08.0244.185.2838-PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.521,41
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0243.185.2833 - PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.521,41
Crédito:	6001-08.0122.186.2608-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	

	Órgão executor: FASC/FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.456,49
Recurso:	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	6004-08.0244.185.4139 - PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E	
	INDIVÍDUOS - FMAS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.456,49
Crédito:	6004-08.0122.186.4233-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMAS	
	Órgão executor: FASC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	4490 - INVESTIMENTOS	14.361,60
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	14.361,60

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de fevereiro de 2022.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Cristiane da Costa Nery,  
Procuradora-Geral, em exercício.